

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado em 04/12/2023
Jagué Costa?

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R\$ 150.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

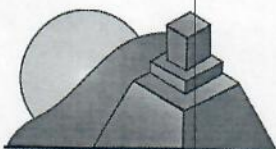
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.049 – Manutenção de Ações Voltadas à Atenção Básica	
Recurso	06214090 – PSF - Estadual	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Recurso	05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ação	2.094 – Rede Bem Cuidar RS	
Recurso	06214011 – Programa PIES	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R\$ 150.000,00 decorrerá por conta de:

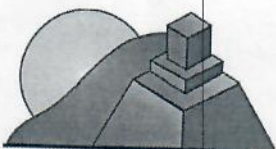
I – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 06214090 – PSF - Estadual, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 110.000,00;

II – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 06214011 – Programa PIES, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

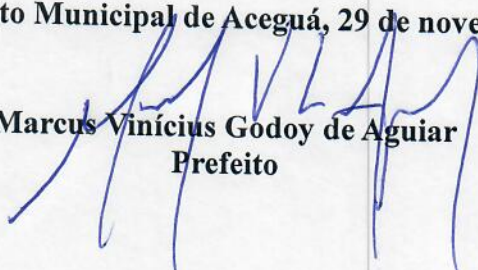
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R\$ 150.000,00, visando a cobertura de despesas de programa na área da saúde.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito